

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.354 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.357.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e sete mil reais), destinados a cobrir insuficiência em dotação orçamentária

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso das atribuições previstas no art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 124, da Lei Orgânica do Município de Mauá, no art. 18 da Lei nº 3.461, de 21 de dezembro de 2001 e no art. 4º do Decreto nº 6.267, de 28 de dezembro de 2001, **DECRETO:**

Art. 1º Fica aberto na Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.357.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e sete mil reais), destinados a cobrir a insuficiência nas dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

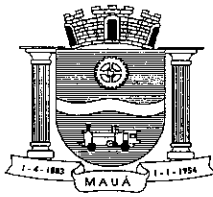
DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
01.01.17.122.001.2.001 – 3.1.90.11.00	101	150.000,00
01.02.17.512.002.2.007 – 3.3.90.39.00	209	452.000,00
01.02.17.512.002.2.008 – 3.3.90.39.01	214	130.600,00
01.02.17.512.002.2.008 – 3.3.90.39.02	215	26.000,00
01.02.11.331.002.2.012 – 3.3.90.39.00	223	18.400,00
01.03.17.512.003.2.017 – 3.3.90.39.00	312	200.000,00
01.04.17.512.004.1.002 – 4.4.90.51.00	409	380.000,00
Total das Suplementações		1.357.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos a seguir discriminados:

I – R\$ 646.861,63 (Seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), oriundos do excesso de arrecadação na receita de serviços, rubricas 1600.99.08, 1600.99.09, 1600.99.10, 1600.99.11, e 1600.99.12, nos moldes do § 1º, inciso II do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II – R\$ 710.138,37 (Setecentos e dez mil, cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias da Autarquia, a seguir discriminadas:

- segue fls. 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

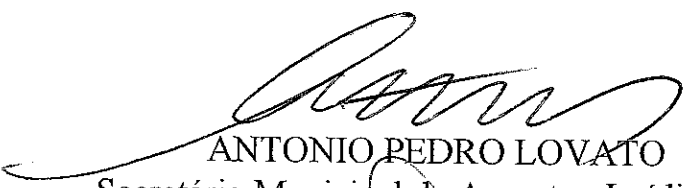
DECRETO Nº 6.354 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2002 -fls. 02-

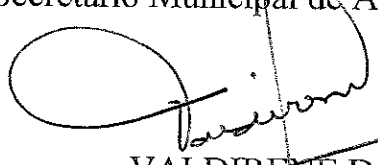
DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
01.02.17.512.002.2.006 – 3.3.90.35.00	207	26.000,00
01.02.17.512.002.2.008 – 3.3.90.30.00	210	12.388,37
01.02.17.512.002.2.008 – 3.3.90.37.00	212	40.000,00
01.03.17.122.003.2.013 – 3.1.90.11.00	301	400.000,00
01.03.17.512.003.2.014 – 3.3.90.30.00	305	21.750,00
01.04.17.122.004.2.019 – 3.1.90.11.00	401	80.000,00
01.04.17.512.004.1.003 – 4.4.90.51.00	410	130.000,00
Total das Reduções		710.138,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 06 de setembro de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretaria Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário Municipal de Governo

ac///